

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 386, DE 2013

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2005 (nº 6.579, de 2009, na Câmara dos Deputados).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2005 (nº 6.579, de 2009, na Câmara dos Deputados), que *obriga os aeroportos, bases aéreas e similares a manter homenagem permanente ao “Pai da Aviação”, Alberto Santos Dumont*, consolidando o Substitutivo da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 21 de maio de 2013.

ANEXO AO PARECER Nº 386, DE 2013.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2005 (nº 6.579, de 2009, na Câmara dos Deputados).

Dispõe sobre a obrigatoriedade de homenagem permanente a Santos Dumont, o pai da aviação, nos aeroportos, bases aéreas e similares.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os aeroportos, bases aéreas e similares são obrigados a manter permanentemente, em local visível, a imagem de Santos Dumont acompanhada da inscrição “Pai da Aviação”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.